

BRASIL



Número de processos
sem decisão cresce na
Justiça...

Se o Brasil pudesse levar
nossa nação a um porto...

Donna diz que por que
tem razão para deixar o

BRASIL

COMPARTILHAR

BUSCAR

Punição a assédio sexual em transporte divide juízes em SP

Homem que
ejaculou em
mulher em
ônibus foi solto.
Caso pode ser
julgado como
estupro ou
atentado ao
pudor

POR **JULIANA ARREGUY E TIAGO DANTAS**

02/09/2017 4:30 / atualizado 02/09/2017 8:07





Diego Ferreira de Novais, de 27 anos, foi preso em flagrante por ejacular em uma mulher dentro de um ônibus na Avenida Paulista e depois solto - **Reprodução TV Globo**

SÃO PAULO — A punição a quem comete assédio sexual dentro do transporte público em São Paulo. Segundo levantamento do GLOBO em sentenças de segunda instância, os juízes analisam esse tipo de crime, quase sempre. Um magistrado entende que o acusado deve ser punido com crime de estupro com violência, que exige prisão. Por outro lado, uma turma entende que considera que a pessoa constrangeida por isso, não precisa ir para a cadeia. Não é apenas enquadrado na lei de contravenções penais, obrigando-a a pagamento de prestação de serviços comunitários ou multa durante a prisão.

ÚLTIMAS DE BRASIL

'Só o Poder Judiciário pode levar nossa nação a um porto seguro', diz Fux

04/09/2017 16:28

Doria diz que 'por enquanto' não tem razão para deixar o PSDB

04/09/2017 16:22



Temer admite encontro rápido com Funaro na base aérea de Congonhas, diz

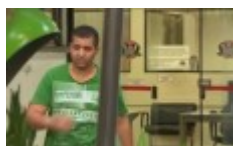
assessoria 04/09/2017 16:01



MPF pede condenação de homem que assediou mulher em

V00 04/09/2017 15:53

Veja também



Justiça condena 35% dos acusados por assédio em transporte a multa ou serviços comunitários

Deputado 'da tatuagem' será denunciado no Conselho de Ética por compartilhar foto de

Foi esse o entendimento do juiz José Eugênio do Amaral Souza Neto, que, na quarta-feira, soltou Diego Ferreira



Jornalista denuncia assédio de deputado que tatuou nome de Temer

anos, preso em
flagrante no dia
anterior por ejacular
em uma mulher

dentro de um ônibus na Avenida Paulista, região central da capital paulista.

O GLOBO analisou 13 decisões de segunda instância sobre casos semelhantes ao ocorrido na Avenida Paulista. O levantamento mostra que os juízes se dividem quando precisam enquadrar o crime no Código Penal.

Em seis dos processos analisados, os magistrados entenderam que houve constrangimento com atentado ao pudor, uma contravenção, que prevê punições mais leves, como serviço comunitário e multa. Em outras sete sentenças, os juízes interpretaram que os acusados cometeram uma violência, o crime de estupro, que prevê penas mais duras. Em 2009, a lei do estupro foi alterada e passou a abarcar “atos libidinosos”, com ou sem “conjunção carnal”, praticados contra mulheres ou homens.

A polêmica em torno de casos de abuso dentro do transporte público levou o presidente do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, a ir a público ontem para defender mudanças na lei para que se puna “com mais rigor atos dessa natureza”.

reis que beneficiam o autor do abuso. Os princípios jurídicos muitas vezes são “conflitantes”, nas palavras do magistrado, mas cabe a quem está julgando conciliá-los.

Segundo a advogada Isabela Guimarães Del Monde, cofundadora da Rede Feminista de Juristas, não é equivocada a interpretação de alguns juízes de que o caso do homem que ejaculou em uma passageira dentro do ônibus é uma contravenção, e não estupro.

— No Direito Penal, violência e constrangimento têm definições muito claras. Isso não diz respeito ao constrangimento da vítima (prevista na lei de contravenções), ela obviamente foi violentada. Mas o juiz diz que ela não foi restrita, segurada, o cabelo não foi puxado para que o cara conseguisse ejacular nela, o que seria a violência (prevista no crime de estupro) — afirma.

Isabela defende que os acusados em crimes desse tipo sejam condenados a participar de cursos sobre “violência, masculinidade e machismo”.

CASO SEMELHANTE OCORREU NO RIO

O levantamento do GLOBO foi feito só com decisões de segunda instância porque o TJ de São Paulo não permite pesquisas por tipo de crime na primeira instância.

um homem que havia sido preso em flagrante no vagão do metrô com as vestes sujas de sêmen. A vítima do assédio, uma mulher, relatou que ele havia se posicionado atrás dela no local e se masturbado enquanto a apalpava. A situação foi confirmada por testemunhas. Ao avaliar o caso, o magistrado aumentou a pena para seis anos de prisão, enquadrando o crime como estupro.

Já em outra situação de assédio no metrô, um homem colocou as mãos por baixo das vestes da vítima. A mulher conseguiu fugir e foi auxiliada por um dos seguranças do metrô, que deteve o acusado. Ele foi condenado a oito anos e dois meses de prisão por estupro. No entanto, em segunda instância, foi decidido que ele teria a pena reduzida. Teve a acusação de estupro trocada por ofensiva ao pudor, e a sanção foi reduzida ao pagamento de multa.

Diego Ferreira de Novaes foi solto pela Justiça após ficar um dia preso por ter [ejaculado no pescoço de uma passageira sentada em ônibus que circulava por São Paulo](#). Na decisão em que liberou o acusado, o juiz entendeu que Diego “não causou constrangimento, tampouco violência ou grave ameaça”, embora ele tenha uma extensa ficha de crimes sexuais em seus registros policiais. O nome dele aparece em 16 ocorrências policiais desde dezembro de 2009.

Estação Mau Mau do BRT do Rio, em Guaraúba, Zona Oeste da cidade. Um homem foi detido por assédio sexual depois de ejacular na perna de uma passageira. Com ajuda de seguranças do BRT, ele foi encaminhado para a Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Campo Grande. Segundo a Polícia Civil, ele prestou depoimento, assinou termo circunstanciado e foi liberado. O acusado responderá por importunação ofensiva ao pudor.

Os casos recentes de assédio contra mulheres e a decisão de não manter preso Diego Novaes motivaram uma campanha na internet contra a violência contra mulheres. Atrizes como Thaís Fersoza e Rafa Brites foram algumas das que aderiram ao movimento, resumido na seguinte palavra de ordem: “Nosso país trata como tabu amamentar em público, mas, quando ejaculam em uma mulher no ônibus, o juiz considera que ‘não houve constrangimento’”.

ANTERIOR	PRÓXIMA
< Além de Temer, delação de Funaro vai atingir ex-ministros Geddel e	Preso novamente, homem que ejaculou em passageira é >

Recomendadas para você

Recomendado por



ESPECIAL PUBLICITÁRIO

Consultoria mostra o caminho das pedras para



Propostas do governo 'estimulam o desmatador',



Janot guarda lista com 13 medidas legislativas



PM é preso pela Polícia Rodoviária Federal com



Base aliada insatisfeita fica à espera da volta de

Newsletter

As principais notícias do dia no seu e-mail.

email@email.com.br

Já recebe a newsletter

RECEBER

diária? [Veja mais opções.](#)

EM DESTAQUE AGORA NO GLOBO

ESPECIAL PUBLICITÁRIO



BRASIL

Número de processos sem decisão cresce na Justiça brasileira



ECONOMIA

Com nova alta de preço, gasolina já sobe mais de 10% em setembro



MUNDO

Coreia do Norte é uma ameaça global, diz agência da ONU



BRASIL

Nova denúncia contra Temer terá análise rápida, diz Maia

01 EUA ameaçam 'grande resposta militar' às provocações da Coreia do Norte

02 Homem morre após se atirar em fogueira no festival Burning Man

03 Conheça a história de homens e mulheres que mudaram de gênero e, depois, voltaram atrás

04 Aumento de tensão com teste nuclear da Coreia derruba Bolsas mundiais

05 Após marcar primeiro gol pela França, Mbappé se apresenta e treina no PSG

VERSÃO MOBILE

RIO

ANCELMO.COM
GENTE BOA
CARNAVAL
BAIRROS
DESIGN RIO
EU-REPÓRTER
TRÂNSITO

BRASIL

LAURO JARDIM
ELIO GASPARI
MERVAL PEREIRA
BLOG DO NOBLAT
JOSÉ CASADO
PODER EM JOGO

MUNDO

ADRIANA CARRANCA

ECONOMIA

MIRIAM LEITÃO
LAURO JARDIM
DEFESA DO CONSUMIDOR
PREVIDÊNCIA E TRABALHO
INDICADORES
CARROS

SOCIEDADE

CONTE ALGO QUE NÃO SEI
EDUCAÇÃO
HISTÓRIA
RELIGIÃO
SEXO
SUSTENTABILIDADE

CULTURA

PATRÍCIA KOGUT
RIO SHOW
FILMES
MÚSICA
TEATRO E DANÇA
ARTES VISUAIS
LIVROS

ELA

MODA
BELEZA
GENTE
GASTRONOMIA
HORÓSCOPO
DECORAÇÃO

ESPORTES

BOTAFOGO
FLAMENGO
FLUMINENSE
VASCO
PANORAMA ESPORTIVO
RADICAIS
PULSO

TV

PATRÍCIA KOGUT

DEBATE
VÍDEOS
FOTOS
PREVISÃO DO TEMPO
INFOGRÁFICOS
EU-REPÓRTER



© 1996 - 2017. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

[PORTAL DO ASSINANTE](#) [CLUBE O GLOBO SOU+RIO](#) [FAÇA SUA ASSINATURA](#) [AGÊNCIA O GLOBO](#) [O GLOBO SHOPPING](#) [FALE CONOSCO](#)
[DEFESA DO CONSUMIDOR](#) [EXPEDIENTE](#) [ANUNCIE CONOSCO](#) [TRABALHE CONOSCO](#) [POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#) [TERMOS DE USO](#)